

PROTOCOLO Nº 150
Data 04/12/12 16:15 horas
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 05/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2011.

"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor **MOISÉS CESAR BUENO**, e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor **MOSÉS CÉSAR BUENO** pelos relevantes serviços prestado à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de dezembro de 2012.

MÁRCIO JACOB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

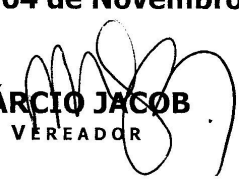
JUSTIFICATIVA

O homenageado possui uma extensa folha de bons serviços prestados à cidade de Anápolis, onde sempre manteve uma atuação forte nas causas sociais, políticas e, principalmente na defesa do desenvolvimento econômico.

Nasceu e cresceu na nossa querida cidade de Anápolis, angariando uma gama imensa de amizades e, ao mesmo tempo, grande carisma. Sempre muito arrojado, dando continuidade ao trabalho de seu pai, se apresenta hoje como um legítimo representante dos Jovens Empresários, em razão de sua firmeza na atuação profissional, que apesar de inúmeros convites de outros Municípios para transferência de suas empresas, nunca aceitou, pelo fato de sempre acreditar no progresso da nossa cidade.

ANTE O EXPOSTO, reconhecendo a importância de todo o trabalho do homenageado é que faço a presente propositura e solicito aos nobres pares sua aprovação por unanimidade.

ANÁPOLIS-GO, 04 de Novembro de 2012.


MÁRCIO JACOB
VEREADOR